



Pedido de Compra Nº 128839

TRANSGIRES TRANSPORTES SJP

FROTA - SJP

REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES
CNPJ: 73.244.626/0001-17 INSC. ESTADUAL: 1370167105 FONE: (41)3661-1861
RUA ANA PAULA GUARDA, 165, MAUÁ, CEP: 83413570, Colombo-PR

Prezado Fornecedor,

Por gentileza, inclua o número do pedido 128839 no corpo da sua nota fiscal produtos/serviços, imprima e anexe esse pedido.
Caso os valores dos produtos/serviços não estejam de acordo com aqui expresso a TRANSGIRES TRANSPORTES SJP devolverá a nota fiscal para ajuste.
NÃO SERÃO PAGAS notas fiscais sem esse pedido em anexo. Abaixo apresentamos os produtos/serviços APROVADOS pelo setor de compras. **DATA EMISSÃO: 09/01/2024**

PRODUTOS					
Código	Descrição	Equipamento	Quant.	V.Unit. (R\$)	Total (R\$)
REALFIX 029BR200.21	MATERIAL DE OFICINA - TINTA ESMALTE BRANCO 18L ***REALFIX***		1	666,18	666,18
REALFIX 011PR080.80	MATERIAL DE OFICINA - TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO BRILHANTE 18L		5	442,48	2.212,40
REALFIX 030CT703.81	MATERIAL DE OFICINA - CATALISADOR PU 18L ***REALFIX***		1	884,40	884,40
REALFIX 010SV51081	MATERIAL DE OFICINA - THINNER (REDUTOR) PU 8000 18L ***REALFIX***		1	328,02	328,02
REALFIX 010SV013.81	MATERIAL DE OFICINA - THINNER 5000/6000 LIMPEZA 18LT ***REALFIX***		2	225,98	451,96
REALFIX 010SV004.81	MATERIAL DE OFICINA - THINNER SINTETICO (REDUTOR) PU 8000 18L ***REALFIX***		2	274,92	549,83
Total Produtos:					5.092,79

PARCELAMENTO DO PEDIDO		
Nº Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	08/02/2024	1.697,60
2	23/02/2024	1.697,60
3	09/03/2024	1.697,60
VALOR TOTAL		5.092,79

Forma de Pagamento: Bloqueto
Dados da entrega:
Data limite para a entrega: 12/01/2024
Frota: null

Dados para emissão do documento fiscal:

TRANSGIRES TRANSPORTES SJP
CNPJ: 81.692.956/0009-50 INSC. ESTADUAL: 9070935810
RUA SILVIO PINTO RIBEIRO, 777 - QUISSISSANA, São José dos Pinhais - PR
Inserido por: MATHEUS_FERREIRA
Alterado por: MATHEUS_FERREIRA
Aprovado por: NETO

Condições Gerais:

a - Nos preços acima estão inclusos todos os tributos incidentes na atividade com exceção do ICMS/ISSQN, que será incluído quando devido, nos termos da legislação vigente.
Também estão incluídas todas as taxas pertinentes a operação, exceção feita, as eventualmente, expressas neste instrumento.

b - A data da nota fiscal não poderá ser inferior a data do pedido de compra.

c - Não poderão ser comercializados títulos sem a autorização prévia da TRANSGIRES TRANSPORTES SJP